



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 860/2023.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a homologação do resultado do 57º Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás, publicado no Suplemento do Diário da Justiça Eletrônico nº 3672 – Seção I, de 14/03/2023;

Considerando o disposto na Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre os concursos públicos para ingresso na carreira da magistratura em todos os ramos do Poder Judiciário;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.587, de 10 de janeiro de 2017, que estabelece normas gerais para realização de concurso público no âmbito da Administração Pública do Estado de Goiás;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios para a contratação de instituição organizadora e executora do certame para ingresso na carreira da magistratura do Estado de Goiás;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para apresentar sugestão de Termo de Referência com as especificações visando à contratação de instituição responsável pela organização e execução do 58º Concurso para Juiz Substituto do Estado de Goiás.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será formado pelos seguintes

membros, sob a coordenação do primeiro:

I – **Leonardo Pereira Martins**, Assessor Jurídico de Desembargadora;

II – **Leandra Vilela Rodrigues Chaves**, Coordenadora do Assessoramento da Diretoria-Geral;

III – **Eunice Machado Nogueira**, Coordenadora Administrativa da EJUG;

IV – **Alessandra Georgia Nóbrega de Lucena**, Assessora Especial da Coordenação do Assessoramento da Diretoria-Geral, na condição de Secretária do Grupo.

Art. 3º As atividades do Grupo de Trabalho serão desenvolvidas sem prejuízo das atribuições funcionais dos servidores designados.

Art. 4º Este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

Desembargador CARLOS ALBERTO FRANÇA
Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 646066737663 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202303000393935 (Evento nº 2)

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/03/2023 às 14:12



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 646066737663 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

CARLOS ALBERTO FRANÇA

PRESIDENTE

PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 15/03/2023 às 14:12

